

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 016

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;
- o Art. 201,§16, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- o Processo SEI nº 53400-102347/2024-25; e
- o Processo SEI nº 53400-000585/2025-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, por força de disposição constitucional, Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 201, §16, o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: MAURICIO ERNANI AGUIAR

Emprego: TC/Operador de Videotape

Matrícula EBC: 12175

Matrícula SIAPE: 1347516

CPF: 149.448.711-04

Data de Admissão: 01/04/2002

Lotação: Coordenação de Tráfego de Sinais/Gerência de Operações de Rádio e TV - DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.

Motivo: Por força de disposição Constitucional (Emenda Constitucional 103/2019).

Filial: Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Damacena Bassan, Gerente-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 17/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 17/01/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027034** e o código CRC **35607FBF**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000585/2025-88

SEI nº 0027034